



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 28/2024
CONTRATO: 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO: 964/2023
VALOR: R\$ 111.000,00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE PEDRINHAS PAULISTA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Fazenda Esperia II S/N9, Água Da Pintada, Galpão A, no município de Cruzalia, Estado de São Paulo (CEP 19.860-000), inscrita no CNPJ sob n.º 32.148.187/0001-61, representada neste ato pela Senhora Anelise Tasso Ruz, possuidora do RG n.º 47.446.509-3 SSP-SP e CPF n.º 408.455.428-69, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 20/2023, referente ao Processo 964/2023 - Pregão Presencial n.º 02/2023, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes de Pedrinhas Paulista.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditado, a partir desta data, o valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) ao contrato 20/2023, correspondente a 600 Unidades de Cestas Básicas, sendo a unidade da cesta detalhada conforme os itens da tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote	Item	Qtde	Und	Descrição (Composição De Cada Cesta Básica)	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	1	Pct	AÇÚCAR CRISTAL SUP. COM 5 KG	Certano	20,40	20,40
	2	2	Pct	ARROZ T-1, COM 5 KG	Dona Milu	26,50	53,00
	3	1	Pct	BOLACHA DOCE DE MAIZENA, MINIMO 330GR	Liane	5,40	5,40
	4	1	Pct	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER, MINIMO 330GR	Liane	5,40	5,40
	5	1	Pct	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR	Fazenda Mineira	11,00	11,00
	6	1	Und	EXTRATO DE TOMATE, MINIMO 300 GR	Xavante	1,70	1,70
	7	1	Und	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, MIN. 400 GR	Gabi	3,60	3,60
	8	1	Und	FARINHA DE TRIGO 1 KG	Coamo	5,20	5,20
	9	2	Pct	FEIJÃO CARIOCA EXTRA 1 KG	Daldegan	12,60	25,20
	10	2	Unid	GELATINA, MINIMO 20 GR	Apti	1,40	2,80
	11	1	Unid	GOIABADA MÍNIMO 300 GR	RB	2,80	2,80
	12	2	Und	MACARRÃO MASSA COMUM - ESPAGUETE 500GR	Paulista	3,70	7,40
	13	2	Und	ÓLEO DE SOJA 900 ML	Coamo	9,50	19,00
	14	2	Und	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA COM 250 GR	88	11,05	22,10
Valor Unitário Da Cesta Básica						185,00	
Valor Global Para 600 Unidades De Cestas Básicas						111.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2014.0000 – Plantão Social

3.3.90.32.03.0000 – Material Destinado à Assistência Social (F1)

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante com anuência da contratada resolve por bem aditar o contrato nº **20/2023**.

3.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a revisão dos quantitativos inicialmente previstos.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
Contratante

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Anelise Tasso Ruz - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: